



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG N° 1009, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no documento 143 do Proad nº 3634/2022,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR a Coordenadora de Serviço da Seção de Biblioteca, **REJANE MARIA FAÇANHA ALBUQUERQUE** como Gestora Titular e o servidor, **JOSÉ OSVALDO SEVERIANO DOS SANTOS** como Gestor Substituto, da contratação da empresa RB GRÁFICA DIGITAL LTDA, através do PE 48/2022;

II – DESIGNAR servidor, **JOSÉ OSVALDO SEVERIANO DOS SANTOS** e a servidora, **ÉRIKA SANTIAGO DE OLIVEIRA CHAVES**, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, respectivamente, da contratação indicada no item I;

III – Os servidores ora designadas serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

**JOÃO RIBEIRO LIMA JUNIOR**

Diretor-Geral Substituto